



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

OK

OFÍCIO GP Nº 209/2019.

Campo Alegre, 20 de dezembro de 2019.

A sua Senhoria o Senhor,
André Ricardo Mendes Vieira
Gerencia de Governo em Maceió – AL
Av. Fernandes Lima, nº 555, Farol.
CEP: 57.055-000
Maceió - AL

507812019
23 12 19
Acácio Leite

Assunto: Solicitação referente ao Contrato de Repasse Nº 851714/2017/MSAUDE/CAIXA –
Objeto: Construção de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Mental.

Ilmo. Senhor,

Em relação ao Contrato de repasse nº 1046630-67/2017, convênio 851714/2017 – Ministério da saúde. Observamos que a cláusula suspensiva vencerá dia 26 de Dezembro de 2019.

Por este motivo, informamos que de acordo com a decisão da juíza da Comarca de Campo Alegre/AL no dia 19 de Dezembro de 2019, foi solicitado ao cartório formalizar os formais de partilhas de acordo com a documentação em anexo.

Portanto, o cartório está resolvendo a situação junto aos herdeiros dos imóveis para solucionar a questão da titularidade do imóvel para que a Caixa Econômica Federal continue à análise técnica dos demais documentos já apresentados.

Desde já, agradecemos e ao mesmo tempo solicitamos ainda que esta GIGOV flexibilize a regularização da titularidade do imóvel até a autorização de início de obra, tendo em vista que dependemos da manifestação do Cartório.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Chefe do Executivo Municipal